



Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 328

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

" M O Ç Ã O "

APOIO ÀS MODIFICAÇÕES NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.

Amparado pela Lei maior do Município de Erechim e pelo regimento interno da Casa de Representação Popular, levamos a consideração e votação, dos Senhores Vereadores a moção de apoio às modificações no Sistema Tributário Nacional propostas pelo eminente Senador da República Carlos Alberto Chiarelli e ao relator da matéria Senador Passos Porto.

Prende-se nossa manifestação, já que no início do exercício do Poder Legislativo, encaminhamos para a apreciação da Câmara a moção no sentido de ser, o quanto antes implantado no País a Reforma Tributária.

Congratulamo-nos, agora, mais do que nunca, ver, sentir e poder manifestar apoio, ao Senador Chiarelli, que presente aos problemas nacionais, trouxe ao Senado da República, caixa de ressonância das aspirações populares, o que os seus líderes, comunidade, há muito tempo vem reivindicando, uma melhor distribuição dos tributos recebidos no território nacional.

A tradição gaúcha, de trabalho, de dedicação, de pioneirismo, de tenaz, de batalhador, mais uma vez se concretiza no cenário nacional, quando um legítimo representante da comunidade riograndense, desfralda a bandeira da reforma tributária, mas consciente e racionalmente, para não perder-se tempo, no espaço e no vazio, propõe modificações no sistema tributário brasileiro, reformulando-o em benefício dos Estados e Municípios.

Se aprovada será de aplicação imediata, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1984, permitindo o ingresso de valores substanciais nos cofres das Unidades Federadas e das Municipalidades, bem como a correção de distorções que tem prejudicado, ao longo do tempo, a capacidade financeira e a autonomia administrativa dos entes políticos que formam a nacionalidade.

Por isto tudo, por ser absolutamente justo. Justo é. É que nós, sentido os anseios dos senhores Prefeitos municipais e vereadores, bem como todas as lideranças nacionais, entendemos merecer nosso total apoio a esta feliz iniciativa de nosso Senador Chiarelli, requerendo se aprovado, seja enviada às Câmaras Municipais da região Alto Uruguai, bem como ao próprio autor da proposta Senador Carlos Alberto Chiarelli, e ao ilustre Senador Passos Porto, digníssimo relator, e aos líderes do Senado e da Câmara Federal.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
no. 440	19/10/1983

PRESIDENTE

ELIDIO JOSE CERVO
Vereador PDS